

PORTARIA no 003/2023/EJUD11 Manaus, 05 de junho de 2023

Padroniza os requerimentos de cursos de educação corporativa pelas unidades deste tribunal à Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

A DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª- EJUD 11, Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as solicitações de cursos internos e externos de educação corporativa, requeridas pelas unidades do tribunal à EJUD11; com vistas a eficiência, otimização de recursos e cumprimento do planejamento pedagógico anual desta Escola; e,

CONSIDERANDO a importância do detalhamento dos cursos requeridos, bem como informações acerca de instrutoria, conteúdo, carga horária, datas e horários de realização e demais questionamentos para composição respectiva matéria administrativa; e,

R E S O L V E:

Padronizar a solicitação de cursos internos e externos de educação corporativa a serem realizados pela EJUD11, que passa a ter o seguinte procedimento a ser seguido por todas as unidades judiciais e administrativas:

Art. 1º Na solicitação que inaugurará a matéria administrativa deverá constar o detalhamento de tipo de curso, carga horária, assunto a ser abordado, número de participantes, local a ser realizado e demais informações que a unidade solicitante entender necessárias.

Art. 2º A unidade requerente deverá preencher obrigatoriamente o formulário anexo e, em caso de cursos internos, em conjunto com a Escola Judicial, definir a data de início com antecedência mínima de 30 a 60 dias, conforme complexidade da demanda e respectiva deliberação de anuência da Diretoria da Ejud 11.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do TRT da 11ª Região
Diretora da Escola Judicial

FORMULÁRIO

Os pedidos de cursos de educação corporativa a serem realizados pela Escola Judicial do TRT da 11ª Região - EJUD 11 deverão ser instruídos com os parâmetros e elementos descritivos no que couber, acompanhados dos documentos que lhes darão suporte:

1. Unidade solicitante: <input type="text"/>	
2. Declaração ou resumo do objeto: <input type="text"/>	
3. Identificação do prestador de serviço: Pessoa Jurídica: razão social e CNPJ. Pessoa Física: nome e CPF. <input type="text"/>	
4. Relação de Participantes	
<input type="checkbox"/> Participação em evento externo	<input type="checkbox"/> Participação em evento interno
Curso: <input type="text"/> Data: <input type="text"/> Participantes: <input type="text"/>	Curso: <input type="text"/> Data: <input type="text"/> Participantes: <input type="text"/>
5. Proposta comercial ou plano de atividades (em caso de instrutoria interna). <input type="text"/>	

6. Justificativa da contratação e apresentação do diagnóstico da necessidade que caracterize o interesse público envolvido, com citação de normativos (se houver).

7. Justificativa da escolha da empresa ou profissional a ser contratado.

[Clique aqui para substituir o texto](#)

8. Pertinência das atividades desenvolvidas pela unidade com o conteúdo programático do curso:

9. Em caso de pessoa jurídica ou pessoa física (sem vínculo com o Judiciário) apresentar proposta detalhada, nos termos da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020,

Manaus - AM, de de 2024.